

CH. PUG. CO.

PROCESSO:
CHAMADA PÚBLICA n°. **003/2015**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº002/2015		DATA: __/__/2015	
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA		PUBLICAÇÃO: __/__/2015	
PRESIDENTE		SECRETÁRIA	
GALBANI POSSIDÔNIO CARDOSO		CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS	
CARNEIRO		PIRES	
		MEMBRO	
		KLEBSON DIAS FERREIRA	
OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objetivando atender as Instituições de Ensino Municipal das zonas urbanas, rural e área indígena durante o 2º semestre de 2015, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 004/2015”.			
DATA DE PUBLICAÇÃO:		PERÍODO DE CREDENCIAMENTO	
01 / 07 / 2015		02 / 07 / 2015	
		21 / 07 / 2015	
		* ABERTURA: 22 / 07 / 2015	
		AS 09:00h	
		H	
		H	
RECURSO: (PNAE e CONTRAPARTIDA), (EJA/ CONTRAPARTIDA), (MAIS EDUCAÇÃO/ CONTRAPARTIDA), (ALFABETIZAÇÃO PARAGOMINAS/CONTRAPARTIDA) e (PNAÍ/ CONTRAPARTIDA)			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	29 / 06 / 2015	29 / 06 / 2015	29 / 06 / 2015
PAGAR	30 / 06 / 2015	30 / 06 / 2015	30 / 06 / 2015
PUBLICAR	01 / 07 / 2015	01 / 07 / 2015	01 / 07 / 2015

PMP/ Deptº de Licitação
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Publicando no DOE + Diário L. Pará + DOL

Paragominas, 01 de Junho de 2015.

OFÍCIO: Nº. 37 /2015

Do: Departamento de Alimentação Escolar de Paragominas

Dra: Mozimeire Pereira S. Costa

Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Sr. Paulo Pombo Tocantins

Havendo Possibilidade
Jurídica:
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

A Secretaria Municipal de Educação - SEMEC órgão de administração da **Prefeitura Municipal de Paragominas (PA)**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida do Contorno nº 1212, inscrita no CNPJ/MF nº **05.193.057/0001-78** neste ato representado pela Secretária de Educação MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 04/2015. E no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Solicito de V. Exa. Solicitação para abertura de **PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA**, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, objetivando atender instituições de Ensino na Zona Urbana e Área Indígena para o 2º semestre de 2015, cujo Termo de Referência obedecerá às condicionantes e diretrizes do objetivo do programa.

Mozimeire Pereira S. Costa
Mozimeire Pereira S. Costa

Secretária de Educação

Mozimeire Pereira S. Costa
Mozimeire Pereira S. Costa
Secretária Mun. de Educação

Mr. das Univas Quadros M. Silva
Mr. das Univas Quadros M. Silva
Secretário de Adm. e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas

Cláudia Alessandra de J. Pires
Cláudia Alessandra de J. Pires
Dir. de Depº. de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
-- Deptº. de Licitação

10/06/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 30.

“Nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais onde o valor total de repasse do FNDE para execução do PNAE seja superior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por ano, a EEx. poderá optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica, desde que previsto na chamada pública.”

Art. 2º São Diretrizes da Alimentação Escolar:

V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

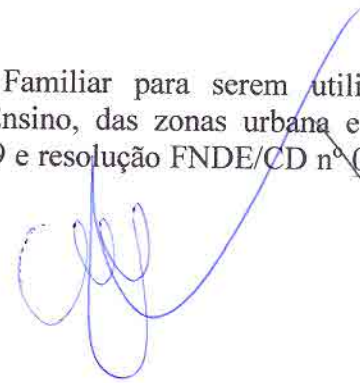
Art. 24 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

Art. 26 As EEx. deverão publicar os editais de chamada pública para alimentação escolar em jornal de circulação local e na forma de mural em local público de ampla circulação e divulgar em seu endereço na internet, caso haja. Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional, estadual ou nacional, em rádios locais e na Rede Brasil Rural.

§1º Os editais das chamadas públicas deverão permanecer abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias.

1. DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas Municipais de Ensino, das zonas urbana e Indígena durante o 2º semestre de 2015 conforme lei 11.947/2009 e resolução FNDE/CD nº 04/2015, e no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



2. DAS QUANTIDADES:

~~2.1~~-Tendo em vista a grande quantidade de itens, deixamos de relacioná-los, uma vez que, deverão ser verificados nas seguintes Solicitações de despesa em anexo.

3. DO PREÇO MÉDIO DE CADA PRODUTO.

Na conformidade com o art. 29, §1º da Resolução nº 04/2015 do FNDE, exige que a Entidade Contratante via Chamada Pública deve informar o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual, nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver.

Os preços médios são conferindo com anexo:

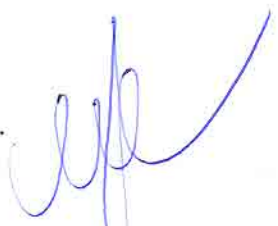
~~Art. 29~~ Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a EEx. deverá considerar todos os insumos exigidos na licitação e/ou chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

§2º A EEx. que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

§3º O preço de aquisição deverá ser publicado na chamada pública

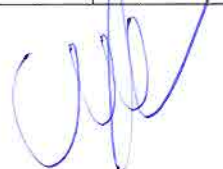
Produtos destinados as unidades Escolares das Zonas Urbana e Área Indígena.



Item	Produto	Unid.	Valor Unit. Médio
01	FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO TIPO I	Kg	4,25
02	FARINHA DE MANDIOCA (KG)	Kg	3,42
03	FARINHA DE TAPIOCA KG	Kg	8,62
04	BANANA/KG	Kg	3,52
05	PEPINO COMUM	Kg	2,94
06	REPOLHO/KG	Kg	4,10
07	LARANJA (UND)	Und	0,20

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08	MELANCIA	Kg	1,59
09	MAMÃO PAPAYA (KG)	Kg	2,86
10	ALFACE AMERICANO	Mc	2,36
11	VAGEM VERDE	Mc	2,47
12	COUVE AMERICANA	Mc	2,26
13	ESPINAFRE VERDE	Mc	2,08
14	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	Mc	1,54
15	PIMENTINHA VERDE KG	Kg	4,60
16	LIMÃO MÉDIO VERDE KG	Kg	3,55
17	CENOURA/KG	Kg	4,53
18	MACAXEIRA DESCASCADA EMBALADA A VACUO	Kg	4,16
19	ABOBORA COMUM	Kg	2,17
20	JAMBÚ CRESPA	Mc	3,38
21	CARIRU	Mc	1,88
22	PÃO RECHEADO C/ GOIABADA 40G	Kg	14,33
23	MINI PÃO RECHEADO COM GOIABADA 35G	Kg	13,50
24	PÃO DE CHÁ COM CENOURA 40G	Kg	12,17
25	PÃO DE CHÁ COM ESPINAFRE 40G,	Kg	12,17
26	PÃO DE CHÁ COM JAMBÚ 40G,	Kg	12,17
27	PÃO DE QUEIJO C/ CENOURA 40G	Kg	19,31
28	PÃO ENRIQUECIDO COM MANJERICÃO E MARGARINA 40G,	Kg	13,50
29	PÃO ENRIQUECIDO COM LINHAÇA E MARGARINA 40G,	Kg	13,50
30	BOLO DE MARACUJA CARMELIZADO 60G	Kg	19,00
31	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO	Lt	2,77



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32	IOGURTE DE FRUTA KG/LT	Kg/Lt	5,56
33	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO	Kg	11,00
34	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	Kg	6,60
35	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	Kg	6,60
36	POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ)	Kg	6,52
37	POLPA DE FRUTA (CAJÁ)	Kg	6,42
38	POLPA DE FRUTA (ABACAXI)	Kg	6,90
39	TORRADAS	Kg	14,33

4. DA VIGÊNCIA:

4.1 – A partir da contratação até 31 de Dezembro de 2015 e podendo ser prorrogada nos casos previstos artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5. DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 - As associações e cooperativas interessadas em participar desta chamada pública, deverão apresentar seus envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados e identificados no departamento de licitação da secretaria municipal de administração e finanças na prefeitura municipal de paragominas, situada a rua do contorno, nº. 1212, centro, paragominas/pa. os envelopes de habilitação e proposta de preços das associações e cooperativas deverão ser apresentados até o último dia marcado para o credenciamento descrito em edital e publicado em sites oficiais.

OBS 1) – As propostas de preços deverão apresentar a discriminação dos produtos a serem oferecidos, valor unitário e valor global dos mesmos, expressos em reais e por extenso de forma clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias e deverá estar expressa na mesma.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

6.1- Aquisição estimada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o município de Paragominas (PNAE, MAIS EDUCAÇÃO, EJA e ALFABETIZAÇÃO PARAGOMINAS e PNAI), o que virá garantir a continuidade dos programas e principalmente atender a necessidade dos alunos, nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental da Zona Urbana e Área Indígena durante o 2º semestre de 2015. Por oportuno, informamos que a aquisição é baseada na lei 11.947/2009 e na resolução FNDE/CD nº 04/2015, com a finalidade de incentivar o agricultor.



7. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

PERECÍVEIS

7.1 - Os produtos deverão ser entregues semanalmente nas escolas de acordo com o cronograma expedido pelo Departamento de Alimentação Escolar no qual se atestará seu recebimento.

7.2 - A pontualidade na entrega dos produtos nas escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e conseqüentes transtornos no balanceamento nutricional, o que causara em notificação de entrega imediata e / ou abertura de Processo Administrativo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - Efetuar o pagamento conforme a disponibilidade dos recursos e realizar o acompanhamento da execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Entregar nas escolas em veículos adequados de acordo com o cronograma estipulado pela nutricionista, respeitando a data de entrega criteriosamente até 31 de Dezembro de 2015. Quanto às embalagens SECUNDÁRIA / PRIMÁRIA, Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagem de junta/malva nova (resistente, limpa, sem furos) ou de polipropileno novas e transparentes (resistente, limpa, sem furos) e que não tenham sido utilizados no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos à saúde humana e animal e que identifiquem o produto. Qualquer gênero que for detectado alterações, por parte das Escolas, junto à nutricionista, o contratado será obrigado a fazer a substituição imediata do mesmo, as datas e quantidades de entregas deverão ser cumpridas rigorosamente.

10. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

10.1 - Os fornecedores que aderirem a este Processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazerem a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

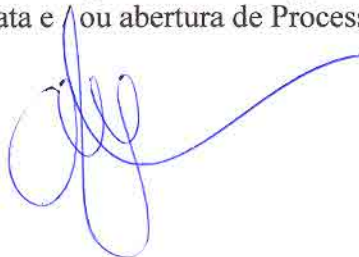
10.2 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Departamento de Alimentação Escolar;

10.3 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pelo Departamento de Alimentação Escolar.

11. DAS SANÇÕES:

11.1 - O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega em atraso, podendo a empresa receber Notificação de entrega imediata e / ou abertura de Processo Administrativo.

12. PAGAMENTO



12.1 - O pagamento será realizado até o décimo dia útil após a última entrega do mês, conforme a disponibilidade dos recursos, através de ordem de crédito em conta corrente do fornecedor mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

12.2 - Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF);

12.3 - Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços praticados no mercado nos últimos doze (12) meses.

12.4 - Valor pago a cada Agricultor não poderá exceder a R\$-20.000,00(Vinte Mil Reais)

13 - GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

13.1 HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 001-HABILITAÇÃO

Os proponentes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados com datas de emissão atualizadas com até 30 dias de antecedência da abertura do certame, o não cumprimento ficará sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Prova de Regularidade junto a Receita Federal (certidão da Dívida Ativa ou certidão conjunta);
- d) Prova de Regularidade com a seguridade social (INSS) e FGTS;
- e) alvará de funcionamento;
- f) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial no caso de cooperativas ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- g) Documentações pessoais do Presidente e tesoureiro da associação ou Cooperativa;
- h) Produto Processado como polpa de fruta apresentar Laudo Microbiológico de análise e rotulagem de acordo com as normas LACEN e outros Laboratórios Oficiais (Laboratório Central do Estado do Pará) e Licença expedida pelo meio ambiente;
- i) Para produtos processados como Polpa de Açaí apresentar registro junto ao Ministério de Agricultura vinculado a Associação ou Cooperativa.
- j) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;



l) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;

m) Laudo técnico de serviços prestados em dedetização, desratização e descupinização expedido por uma empresa especializada;

Obs. Esta Prefeitura, no sentido de evitar prejuízo no atendimento com merenda escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, opta, conforme §5º da Resolução FNDE 04/2015, pela abertura de prazo de até 48:00h, após o início do certame, para regularização de documentação de grupos formais que por ventura estejam pendentes.

13.2-ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETOS DE VENDA)

Deverá conter o Projeto de Venda ou proposta de preços conforme especificações do que se segue:

a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada e assinada por seu representante legal;

b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações do Anexo II;

c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas Decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

d) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

§4º Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

§5º Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx. a abertura de prazo para a regularização da documentação, desde que esteja previsto no edital da chamada pública.

14. DA ENTREGA E INSTRUÇÃO:

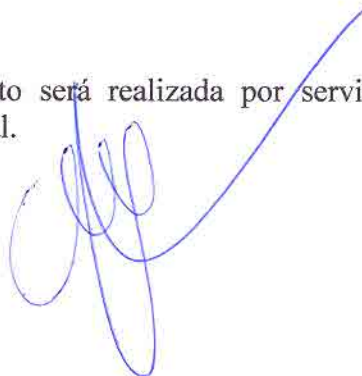
14.1-Entregar nas Escolas, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, mediante o deferimento do Prefeito Municipal.

15. DA GARANTIA:

15.1-De acordo com o contrato firmado entre as duas partes.

16. DA FISCALIZAÇÃO:

16.1- A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada por servidor designado através de Portaria assinado pelo Prefeito Municipal.



17. FONTE DE RECURSO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1- Dotação Orçamentária – 2.100 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar 2.108 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso (PNAE e CONTRAPARTIDA) (EJA/CONTRAPARTIDA) (MAIS EDUCAÇÃO/CONTRAPARTIDA) (ALFABETIZAÇÃO PARAGOMINAS/CONTRAPARTIDA e PNAÍ/CONTRAPARTIDA).



Mozimeire Pereira S. Costa
Secretária Mun. de Educação
Prefeitura Mun. de Paragominas

Atenciosamente,

Mozimeire Pereira S. Costa

Secretária de Educação

LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

PERECÍVEIS

Os produtos deverão ser entregues semanalmente nas escolas de acordo com o cronograma expedido pelo Departamento de Alimentação Escolar no qual se atestará seu recebimento.

A pontualidade na entrega dos produtos nas escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e conseqüentes transtornos no balanceamento nutricional, o que causará em notificação de entrega imediata e / ou abertura de Processo Administrativo.

NÃO PERECÍVEL

6.3-(FARINHA DE MANDIOCA (KG), FARINHA DE TAPIOCA KG e FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO TIPO I) deveram ser entregue na Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado de acordo com o cronograma expedido pelo Departamento, no qual se atestará seu recebimento.



Galvani Possidônio C. Silva
Coord. do Dept. Alm. Escolar
PMP Paragominas

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação E

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a EM ATENDIMENTO AO PLEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOLICITAMOS A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE, MAIS EDUCAÇÃO, ALFABETIZAÇÃO PARAGOMINAS E PNAÍ), PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, O QUE VIRÁ GARANTIR A CONTINUIDADE DO PROGRAMA E PRINCIPALMENTE ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ÁREA INDÍGENA, BASEADO NA LEI 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD 04/2015. DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2015. RECURSO PNAE, MAIS EDUCAÇÃO, ALFABETIZAÇÃO PARAGOMINAS E PNAÍ/CONTRAPARTIDA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
005923	FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO TIPO I	6095,0000	QUILO
517742	FARINHA DE MANDIOCA (KG)	2769,0000	QUILO
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG <i>Especificação: de 1kg</i>	1432,0000	QUILO
464407	MAMÃO PAPAYA (KG)	2715,0000	QUILO
245688	MELANCIA	21081,0000	QUILO
244247	PEPINO COMUM	2859,0000	QUILO
374120	ALFACE AMERICANO	12587,0000	MAÇOS
004625	VAGEM VERDE	4293,0000	MAÇOS
251444	ESPINAFRE VERDE	1057,0000	MAÇOS
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	7948,0000	MAÇOS
004615	PIMENTINHA VERDE KG	189,0000	QUILO
502586	CENOURA/KG	2483,0000	QUILO
251450	LIMÃO MEDIO VERDE/KG	2694,0000	QUILO
513741	MACAXEIRA DESCASCADA EMBALADA A VACUO	1906,0000	QUILO
374117	ABOBORA COMUM	3106,0000	QUILO
011619	LARANJA (UND)	84000,0000	UNIDADE
004103	JAMBÚ CRESPA	767,0000	MAÇOS
519281	PÃO DE QUEIJO COM CENOURA 40G	840,0000	QUILO
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	6300,0000	QUILO
010953	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO	24614,0000	LITRO
005867	IOGURTE DE FRUTA KG/LT	23746,0000	QUILO
372954	POLPA DE FRUTA (GOIABA) <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	5789,0000	QUILO
372953	POLPA DE FRUTA (ACEROLA) <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	5706,0000	QUILO
370480	POLPA DE FRUTAS (MARACUJA) <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	4632,0000	QUILO
372241	POLPA DE FRUTA (CAJA)	1660,0000	UNIDADE

Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quantidade
463910	COUVE AMERICANA	1774,0000 MAÇOS
005881	TORRADAS/KG	380,0000 QUILO
268853	CARIRU	1077,0000 MAÇOS
829991	REPOLHO/KG	1143,0000 QUILO
519280	PÃO RECHEADO COM GOIABADA 40G	776,0000 QUILO
372952	POLPA DE FRUTA (ABACAXI) <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	61,0000 QUILO
965880	PÃO DE CHÁ COM CENOURA (40g)	2778,0000 QUILO
965884	MINI PÃO RECHEADO COM GOIABADA (35g)	735,0000 QUILO
965883	PÃO DE CHÁ COM ESPINAFRE (40g)	852,0000 QUILO
965887	PÃO DE CHÁ COM JAMBÚ (40G)	840,0000 QUILO
965881	PÃO ENRIQUECIDO COM MANJERICÃO E MARGARINA (40g)	6,0000 QUILO
965882	PÃO ENRIQUECIDO COM LINHAÇA E MARGARINA (40g)	6,0000 QUILO
965886	BOLO DE MARACUJA CARAMELIZADO (60g)	1163,0000 QUILO
000955	BANANA PRATA	16866,0000 QUILO

Paragominas, 19 de Maio de 2015

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
RESPONSÁVEL

Mozimeire Pereira S. Costa
Secretária Mun. de Educação

Pará PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20150519005

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
 Fundo Municipal de Educação

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 0902.1230612012.100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação E

CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

SALDO DA DOTAÇÃO : _____

SOLICITANTE : MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA

Protocolo de recebimento

Data _____

Mozimeire Pereira S. Costa
 Assinatura
 Secretária Mun. de Educação

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Assinatura _____

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.

Conforme solicitação Nº 20150519005 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

EM ATENDIMENTO AO PLEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOLICITAMOS A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE, MAIS EDUCAÇÃO, ALFABETIZAÇÃO PARAGOMINAS E PNAÍ), PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, O QUE VIRÁ GARANTIR A CONTINUIDADE DO PROGRAMA E PRINCIPALMENTE ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ÁREA INDÍGENA, BASEADO NA LEI 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD 04/2015. DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2015. RECURSO PNAE, MAIS EDUCAÇÃO, ALFABETIZAÇÃO PARAGOMINAS E PNAÍ/CONTRAPARTIDA

1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R\$ 783.937,08 (Setecentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oito Centavos).

Paragominas-PA, 19 de Maio de 2015

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO
 Assinatura / carimbo

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
 Assinatura / carimbo

Paulo Pombo Tocantins
 Assinatura
 Prefeito Municipal de Paragominas

1.5. Controle interno .

Data _____

Mozimeire Pereira S. Costa
 Assinatura
 Secretária Mun. de Educação

Assinatura / carimbo _____

Adelino Rocha Bicalli
 Assinatura
 Controlador Geral
 Pref. Mun. de Paragominas

Zona Urbana

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20150519013

20
05
15



Pag.: 1

Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.108 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

20
05
15

Antonio Maria de Oliveira
Coord. de Suprimentos e Licitação
Prefeitura Municipal de Paragominas

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a EM ATENDIMENTO AO PLEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOLICITAMOS A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA), PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, O QUE VIRA GARANTIA CONTINUIDADE DO PROGRAMA E PRINCIPALMENTE ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA, BASEADO NA LEI 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD 04/2015. DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2015. RECURSO EJA/CONTRAPARTIDA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
005923	FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO TIPO I *	648,0000	QUILO
004103	JAMBÚ CRESPA	30,0000	MAÇOS
463910	COUVE AMERICANA	320,0000	MAÇOS
374120	ALFACE AMERICANO	1440,0000	MAÇOS
004625	VAGEM VERDE	192,0000	MAÇOS
251444	ESPINAFRE VERDE	120,0000	MAÇOS
268853	CARIRU	120,0000	MAÇOS
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	1260,0000	MAÇOS
004615	PIMENTINHA VERDE KG	51,0000	QUILO
513741	MACAXEIRA DESCASCADA EMBALADA A VACUO	360,0000	QUILO
374117	ABOBORA COMUM	72,0000	QUILO
502586	CENOURA/KG	288,0000	QUILO
829991	REPOLHO/KG	96,0000	QUILO
251450	LIMÃO MEDIO VERDE/KG	324,0000	QUILO
010953	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO	1200,0000	LITRO
372953	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	168,0000	QUILO
Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
244247	PEPINO COMUM	432,0000	QUILO
965880	PÃO DE CHÁ COM CENOURA (40g)	240,0000	QUILO
965881	PÃO ENRIQUECIDO COM MANJERICÃO E MARGARINA (40g)	120,0000	QUILO
965882	PÃO ENRIQUECIDO COM LINHAÇA E MARGARINA (40g)	120,0000	QUILO

Paragominas, 19 de Maio de 2015

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
RESPONSÁVEL

Mozimeire Pereira S. Costa

Secretaria Municipal de Educação

Pará **PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20150519013**
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

Pag.: 1

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 0902.1236612012.108 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA

CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

SALDO DA DOTAÇÃO : _____

SOLICITANTE : MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA

Mozimeire Pereira S. Costa
Secretaria Mun. de Educação

Protocolo de recebimento

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Data

Assinatura

Assinatura

Cláudia Alessandra de J. Pires
Dir. de Dep'to. de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
- Deptº. de Licitação

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.

Conforme solicitação Nº 20150519013 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

EM ATENDIMENTO AO PLEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOLICITAMOS A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA), PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, O QUE VIRA GARANTI A CONTINUIDADE DO PROGRAMA E PRINCIPALMENTE ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA, BASEADO NA LEI 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD 04/2015. DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2015. RECURSO EJA/CONTRAPARTIDA

1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R\$ 26.472,43 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).

Paragominas-PA, 19 de Maio de 2015

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO
Assinatura / carimbo

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / carimbo

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

1.5. Controle interno .

Data

Mozimeire Pereira S. Costa
Secretaria Mun. de Educação

Assinatura / carimbo

Aelma Rocha Beralho
Controlador Geral
Pref. Mun. de Paragominas

Pará
Governo Municipal de Paragominas

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação : 20150521001

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
005923	FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO TIPO I			
	SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA - FRUTARIA CAPIXABA	6.743,000	4,980	33.580,14
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	6.743,000	4,600	31.017,80
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	6.743,000	4,400	29.669,20
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	6.743,000	4,000	26.972,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	6.743,000	3,500	23.600,50
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	6.743,000	4,000	26.972,00
	Valores médios :		4,247	28.635,27
517742	FARINHA DE MANDIOCA (KG)			
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	2.769,000	4,600	12.737,40
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	2.769,000	4,400	12.183,60
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	2.769,000	4,000	11.076,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	2.769,000	2,500	6.922,50
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	2.769,000	2,500	6.922,50
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	2.769,000	2,500	6.922,50
	Valores médios :		3,417	9.460,75
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG			
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	1.432,000	7,000	10.024,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	1.432,000	10,000	14.320,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	1.432,000	7,500	10.740,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	1.432,000	10,000	14.320,00
	Valores médios :		8,625	12.351,00
464407	MAMÃO PAPAYA (KG)			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	2.715,000	3,500	9.502,50
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	2.715,000	3,000	8.145,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	2.715,000	3,000	8.145,00
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	2.715,000	3,000	8.145,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	2.715,000	2,000	5.430,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	2.715,000	3,500	9.502,50
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	2.715,000	2,000	5.430,00
	Valores médios :		2,857	7.757,14
245688	MELANCIA			
	SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA - FRUTARIA CAPIXABA	21.081,000	1,780	37.524,18
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	21.081,000	1,450	30.567,45
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	21.081,000	1,800	37.945,80
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	21.081,000	1,700	35.837,70
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	21.081,000	1,500	31.621,50
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	21.081,000	1,500	31.621,50
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	21.081,000	1,500	31.621,50
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	21.081,000	1,500	31.621,50
	Valores médios :		1,591	33.545,14
244247	PEPINO COMUM			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	3.291,000	3,500	11.518,50
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	3.291,000	3,100	10.202,10
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	3.291,000	3,000	9.873,00
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	3.291,000	3,000	9.873,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	3.291,000	2,000	6.582,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	3.291,000	4,000	13.164,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	3.291,000	2,000	6.582,00
	Valores médios :		2,943	9.684,94
374120	ALFACE AMERICANO			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	14.027,000	2,500	35.067,50
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	14.027,000	2,500	35.067,50
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	14.027,000	2,500	35.067,50
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	14.027,000	2,500	35.067,50
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	14.027,000	2,000	28.054,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	14.027,000	2,000	28.054,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	14.027,000	2,500	35.067,50
	Valores médios :		2,357	33.063,64
004625	VAGEM VERDE			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	4.485,000	2,000	8.970,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	4.485,000	2,800	12.558,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	4.485,000	2,500	11.212,50
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	4.485,000	2,000	8.970,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	4.485,000	3,000	13.455,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	4.485,000	2,000	8.970,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	4.485,000	3,000	13.455,00
	Valores médios :		2,471	11.084,36
251444	ESPINAFRE VERDE			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	1.177,000	2,500	2.942,50
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	1.177,000	2,500	2.942,50
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	1.177,000	2,500	2.942,50
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	1.177,000	2,000	2.354,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	1.177,000	1,500	1.765,50
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	1.177,000	1,500	1.765,50
	Valores médios :		2,083	2.452,08
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA			
	SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA - FRUTARIA CAPIXABA	9.208,000	1,780	16.390,24
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	9.208,000	1,500	13.812,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	9.208,000	1,850	17.034,80
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	9.208,000	1,700	15.653,60
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	9.208,000	1,500	13.812,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	9.208,000	1,500	13.812,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	9.208,000	1,000	9.208,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	9.208,000	1,500	13.812,00
	Valores médios :		1,541	14.191,83
004615	PIMENTINHA VERDE KG			
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	240,000	4,500	1.080,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	240,000	4,100	984,00
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	240,000	4,000	960,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	240,000	5,000	1.200,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	240,000	5,000	1.200,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	240,000	5,000	1.200,00
	Valores médios :		4,600	1.104,00
502586	CENOURA/KG			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	2.771,000	4,700	13.023,70
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	2.771,000	4,000	11.084,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	2.771,000	4,000	11.084,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	2.771,000	3,500	9.698,50
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	2.771,000	7,000	19.397,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	2.771,000	4,000	11.084,00
	Valores médios :		4,533	12.561,87
251450	LIMÃO MEDIO VERDE/KG			
	SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA - FRUTARIA CAPIXABA	3.018,000	3,700	11.166,60

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	3.018,000	3,000	9.054,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	3.018,000	3,900	11.770,20
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	3.018,000	3,250	9.808,50
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	3.018,000	3,000	9.054,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	3.018,000	4,000	12.072,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	3.018,000	4,000	12.072,00
	Valores médios :		3,550	10.713,90
513741	MACAXEIRA DESCASCADA EMBALADA A VACUO			
	SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA - FRUTARIA CAPIXABA	2.266,000	3,980	9.018,68
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	2.266,000	4,500	10.197,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	2.266,000	5,000	11.330,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	2.266,000	5,000	11.330,00
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	2.266,000	5,000	11.330,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	2.266,000	1,500	3.399,00
	Valores médios :		4,163	9.434,11
374117	ABOBORA COMUM			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	3.178,000	2,700	8.580,60
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	3.178,000	3,300	10.487,40
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	3.178,000	2,700	8.580,60
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	3.178,000	2,000	6.356,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	3.178,000	1,500	4.767,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	3.178,000	1,500	4.767,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	3.178,000	1,500	4.767,00
	Valores médios :		2,171	6.900,80
011619	LARANJA (UND)			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	84.000,000	0,170	14.280,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	84.000,000	0,300	25.200,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	84.000,000	0,270	22.680,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	84.000,000	0,120	10.080,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	84.000,000	0,200	16.800,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	84.000,000	0,120	10.080,00
	Valores médios :		0,197	16.520,00
004103	JAMBÚ CRESPA			
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	797,000	3,900	3.108,30
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	797,000	3,900	3.108,30
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	797,000	3,500	2.789,50
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	797,000	3,000	2.391,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	797,000	3,000	2.391,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	797,000	3,000	2.391,00
	Valores médios :		3,383	2.696,52
019281	PÃO DE QUEIJO COM CENOURA 40G			
	SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA - FRUTARIA CAPIXABA	840,000	13,920	11.692,80
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	840,000	23,000	19.320,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	840,000	21,000	17.640,00
	Valores médios :		19,307	16.217,60
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO			
	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS CAETES	6.300,000	10,000	63.000,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	6.300,000	12,000	75.600,00
	Valores médios :		11,000	69.300,00
010953	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO			
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	25.814,000	2,800	72.279,20
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	25.814,000	2,750	70.988,50
	Valores médios :		2,775	71.633,85
005867	IOGURTE DE FRUTA KG/LT			
	SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA - FRUTARIA CAPIXABA	23.746,000	6,680	158.623,28
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	23.746,000	5,100	121.104,60
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	23.746,000	4,900	116.355,40
	Valores médios :		5,560	132.027,76
372954	POLPA DE FRUTA (GOIABA)			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	5.789,000	7,500	43.417,50
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	5.789,000	7,000	40.523,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	5.789,000	6,500	37.628,50
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	5.789,000	6,000	34.734,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	5.789,000	7,000	40.523,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	5.789,000	5,600	32.418,40
	Valores médios :		6,600	38.207,40
372953	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	5.874,000	7,500	44.055,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	5.874,000	7,000	41.118,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	5.874,000	6,500	38.181,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	5.874,000	6,000	35.244,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	5.874,000	7,000	41.118,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	5.874,000	5,600	32.894,40
	Valores médios :		6,600	38.768,40
370480	POLPA DE FRUTAS (MARACUJA)			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	4.632,000	8,000	37.056,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	4.632,000	7,000	32.424,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	4.632,000	6,500	30.108,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	4.632,000	6,000	27.792,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	4.632,000	6,000	27.792,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	4.632,000	5,600	25.939,20
	Valores médios :		6,517	30.185,20
372241	POLPA DE FRUTA (CAJA)			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	1.660,000	8,000	13.280,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	1.660,000	6,500	10.790,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	1.660,000	6,000	9.960,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	1.660,000	6,000	9.960,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	1.660,000	5,600	9.296,00
	Valores médios :		6,420	10.657,20
463910	COUVE AMERICANA			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	2.094,000	2,500	5.235,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	2.094,000	2,500	5.235,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	2.094,000	2,350	4.920,90
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	2.094,000	2,500	5.235,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	2.094,000	2,000	4.188,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	2.094,000	2,000	4.188,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	2.094,000	2,000	4.188,00
	Valores médios :		2,264	4.741,41
005881	TORRADAS/KG			
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME	380,000	12,000	4.560,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	380,000	16,000	6.080,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	380,000	15,000	5.700,00
	Valores médios :		14,333	5.446,67
268853	CARIRU			
	SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA - FRUTARIA CAPIXABA	1.197,000	1,980	2.370,06
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	1.197,000	2,150	2.573,55
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	1.197,000	2,000	2.394,00
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	1.197,000	2,000	2.394,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	1.197,000	2,000	2.394,00
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	1.197,000	1,000	1.197,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	1.197,000	2,000	2.394,00
	Valores médios :		1,876	2.245,23
829991	REPOLHO/KG			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	1.239,000	4,000	4.956,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	1.239,000	4,100	5.079,90
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	1.239,000	4,000	4.956,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	1.239,000	4,000	4.956,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA	1.239,000	5,000	6.195,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	1.239,000	3,500	4.336,50
	Valores médios :		4,100	5.079,90
519280	PÃO RECHEADO COM GOIABADA 40G			
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME	776,000	10,000	7.760,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	776,000	18,000	13.968,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	776,000	15,000	11.640,00
	Valores médios :		14,333	11.122,67
372952	POLPA DE FRUTA (ABACAXI)			
	PATRICIA PORTO COMERCIO-ME	61,000	9,000	549,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	61,000	7,000	427,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL CENTRAL	61,000	6,000	366,00
	FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	61,000	5,600	341,60
	Valores médios :		6,900	420,90
965880	PÃO DE CHÁ COM CENOURA (40g)			
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME	3.018,000	10,500	31.689,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	3.018,000	13,000	39.234,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	3.018,000	13,000	39.234,00
	Valores médios :		12,167	36.719,00
965884	MINI PÃO RECHEADO COM GOIABADA (35g)			
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME	735,000	12,000	8.820,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	735,000	15,000	11.025,00
	Valores médios :		13,500	9.922,50
965883	PÃO DE CHÁ COM ESPINAFRE (40g)			
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME	852,000	10,500	8.946,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	852,000	13,000	11.076,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	852,000	13,000	11.076,00
	Valores médios :		12,167	10.366,00
965887	PÃO DE CHÁ COM JAMBÚ (40G)			
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME	840,000	10,500	8.820,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	840,000	13,000	10.920,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	840,000	13,000	10.920,00
	Valores médios :		12,167	10.220,00
965881	PÃO ENRIQUECIDO COM MANJERICÃO E MARGARINA (40g)			
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME	126,000	10,500	1.323,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	126,000	15,000	1.890,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	126,000	15,000	1.890,00
	Valores médios :		13,500	1.701,00
965882	PÃO ENRIQUECIDO COM LINHAÇA E MARGARINA (40g)			
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME	126,000	12,000	1.512,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	126,000	15,000	1.890,00
	Valores médios :		13,500	1.701,00
965886	BOLO DE MARACUJA CARAMELIZADO (60g)			
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME	1.163,000	20,000	23.260,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	1.163,000	18,000	20.934,00
	Valores médios :		19,000	22.097,00
000955	BANANA PRATA			
	SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA - FRUTARIA CAPIXABA	16.866,000	3,500	59.031,00
	ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA PROD. DE PARAGOMINAS	16.866,000	3,500	59.031,00
	COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL	16.866,000	3,500	59.031,00
	ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE PARAGOMINAS	16.866,000	3,600	60.717,60
	Valores médios :		3,525	59.452,65

Proponente				
Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
PANIFICADORA CAPXABA LTDA-ME				
005881	TORRADAS/KG	380,000	12,000	4.560,00
519280	PÃO RECHEADO COM GOIABADA 40G	776,000	10,000	7.760,00
965880	PÃO DE CHÁ COM CENOURA (40g)	3.018,000	10,500	31.689,00
965884	MINI PÃO RECHEADO COM GOIABADA (35g)	735,000	12,000	8.820,00
965883	PÃO DE CHÁ COM ESPINAFRE (40g)	852,000	10,500	8.946,00
965887	PÃO DE CHÁ COM JAMBÚ (40G)	840,000	10,500	8.820,00
965881	PÃO ENRIQUECIDO COM MANJERICÃO E MARGARINA (40g)	126,000	10,500	1.323,00
965882	PÃO ENRIQUECIDO COM LINHAÇA E MARGARINA (40g)	126,000	12,000	1.512,00
Total do(s) item(ns) :				73.430,00
SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA - FRUTARIA CAPIXABA				
519281	PÃO DE QUEIJO COM CENOURA 40G	840,000	13,920	11.692,80
000955	BANANA PRATA	16.866,000	3,500	59.031,00
Total do(s) item(ns) :				70.723,80
PATRICIA PORTO COMERCIO-ME				
245688	MELANCIA	21.081,000	1,450	30.567,45
004625	VAGEM VERDE	4.485,000	2,000	8.970,00
251450	LIMÃO MEDIO VERDE/KG	3.018,000	3,000	9.054,00
Total do(s) item(ns) :				48.591,45
ASSOC.DE PROD.DO CONDOMINIO RURAL TERRA				
000955	BANANA PRATA	16.866,000	3,500	59.031,00
Total do(s) item(ns) :				59.031,00
COOP. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO URAIM E				
010953	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO	25.814,000	2,750	70.988,50
005867	IOGURTE DE FRUTA KG/LT	23.746,000	4,900	116.355,40
965886	BOLO DE MARACUJA CARAMELIZADO (60g)	1.163,000	18,000	20.934,00
000955	BANANA PRATA	16.866,000	3,500	59.031,00
Total do(s) item(ns) :				267.308,90
COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO				
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO	6.300,000	10,000	63.000,00
Total do(s) item(ns) :				63.000,00
ASSOC.NOVA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE				
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG	1.432,000	7,000	10.024,00
004625	VAGEM VERDE	4.485,000	2,000	8.970,00
004615	PIMENTINHA VERDE KG	240,000	4,000	960,00
251450	LIMÃO MEDIO VERDE/KG	3.018,000	3,000	9.054,00
Total do(s) item(ns) :				29.008,00
FEIRA DO PRODUTOR RURAL - MERCADO MUNICIPAL				
517742	FARINHA DE MANDIOCA (KG)	2.769,000	2,500	6.922,50
464407	MAMÃO PAPAYA (KG)	2.715,000	2,000	5.430,00
244247	PEPINO COMUM	3.291,000	2,000	6.582,00
374120	ALFACE AMERICANO	14.027,000	2,000	28.054,00
251444	ESPINAFRE VERDE	1.177,000	1,500	1.765,50
502586	CENOURA/KG	2.771,000	3,500	9.698,50
374117	ABOBORA COMUM	3.178,000	1,500	4.767,00

Proponente				
Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
004103	JAMBÚ CRESPA	797,000	3,000	2.391,00
463910	COUVE AMERICANA	2.094,000	2,000	4.188,00
Total do(s) item(ns) :				79.878,50
FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE				
005923	FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO TIPO I	6.743,000	3,500	23.600,50
517742	FARINHA DE MANDIOCA (KG)	2.769,000	2,500	6.922,50
374120	ALFACE AMERICANO	14.027,000	2,000	28.054,00
004625	VAGEM VERDE	4.485,000	2,000	8.970,00
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	9.208,000	1,000	9.208,00
513741	MACAXEIRA DESCASCADA EMBALADA A VACUO	2.266,000	1,500	3.399,00
374117	ABOBORA COMUM	3.178,000	1,500	4.767,00
004103	JAMBÚ CRESPA	797,000	3,000	2.391,00
463910	COUVE AMERICANA	2.094,000	2,000	4.188,00
268853	CARIRU	1.197,000	1,000	1.197,00
Total do(s) item(ns) :				92.697,00
FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO JARDIM BELA				
517742	FARINHA DE MANDIOCA (KG)	2.769,000	2,500	6.922,50
464407	MAMÃO PAPAYA (KG)	2.715,000	2,000	5.430,00
244247	PEPINO COMUM	3.291,000	2,000	6.582,00
251444	ESPINAFRE VERDE	1.177,000	1,500	1.765,50
374117	ABOBORA COMUM	3.178,000	1,500	4.767,00
011619	LARANJA (UND)	84.000,000	0,120	10.080,00
004103	JAMBÚ CRESPA	797,000	3,000	2.391,00
372954	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	5.789,000	5,600	32.418,40
372953	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	5.874,000	5,600	32.894,40
370480	POLPA DE FRUTAS (MARACUJA)	4.632,000	5,600	25.939,20
372241	POLPA DE FRUTA (CAJA)	1.660,000	5,600	9.296,00
463910	COUVE AMERICANA	2.094,000	2,000	4.188,00
829991	REPOLHO/KG	1.239,000	3,500	4.336,50
372952	POLPA DE FRUTA (ABACAXI)	61,000	5,600	341,60
Total do(s) item(ns) :				147.352,10
Total geral :				931.020,75

Pará
Governo Municipal de Paragominas

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação : 20150521001

Pag.: 8

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
005923	FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO TIPO I	6.743,0000	4,247	28.637,52
517742	FARINHA DE MANDIOCA (KG)	2.769,0000	3,417	9.461,67
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG	1.432,0000	8,625	12.351,00
464407	MAMÃO PAPAYA (KG)	2.715,0000	2,857	7.756,76
245688	MELANCIA	21.081,0000	1,591	33.539,87
244247	PEPINO COMUM	3.291,0000	2,943	9.685,41
374120	ALFACE AMERICANO	14.027,0000	2,357	33.061,64
004625	VAGEM VERDE	4.485,0000	2,471	11.082,43
251444	ESPINAFRE VERDE	1.177,0000	2,083	2.451,69
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	9.208,0000	1,541	14.189,53
004615	PIMENTINHA VERDE KG	240,0000	4,600	1.104,00
502586	CENOURA/KG	2.771,0000	4,533	12.560,94
251450	LIMÃO MEDIO VERDE/KG	3.018,0000	3,550	10.713,90
513741	MACAXEIRA DESCASCADA EMBALADA A VACUO	2.266,0000	4,163	9.433,36
374117	ABOBORA COMUM	3.178,0000	2,171	6.899,44
011619	LARANJA (UND)	84.000,0000	0,197	16.548,00
004103	JAMBÚ CRESPA	797,0000	3,383	2.696,25
519281	PÃO DE QUEIJO COM CENOURA 40G	840,0000	19,307	16.217,88
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO	6.300,0000	11,000	69.300,00
010953	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO	25.814,0000	2,775	71.633,85
005867	IOGURTE DE FRUTA KG/LT	23.746,0000	5,560	132.027,76
372954	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	5.789,0000	6,600	38.207,40
372953	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	5.874,0000	6,600	38.768,40
370480	POLPA DE FRUTAS (MARACUJA)	4.632,0000	6,517	30.186,74
372241	POLPA DE FRUTA (CAJA)	1.660,0000	6,420	10.657,20
463910	COUVE AMERICANA	2.094,0000	2,264	4.740,82
005881	TORRADAS/KG	380,0000	14,333	5.446,54
268853	CARIRU	1.197,0000	1,876	2.245,57
829991	REPOLHO/KG	1.239,0000	4,100	5.079,90
519280	PÃO RECHEADO COM GOIABADA 40G	776,0000	14,333	11.122,41
372952	POLPA DE FRUTA (ABACAXI)	61,0000	6,900	420,90
965880	PÃO DE CHÁ COM CENOURA (40g)	3.018,0000	12,167	36.720,01
965884	MINI PÃO RECHEADO COM GOIABADA (35g)	735,0000	13,500	9.922,50
965883	PÃO DE CHÁ COM ESPINAFRE (40g)	852,0000	12,167	10.366,28
965887	PÃO DE CHÁ COM JAMBÚ (40G)	840,0000	12,167	10.220,28
965881	PÃO ENRIQUECIDO COM MANJERICÃO E MARGARINA (40g)	126,0000	13,500	1.701,00
965882	PÃO ENRIQUECIDO COM LINHAÇA E MARGARINA (40g)	126,0000	13,500	1.701,00
965886	BOLO DE MARACUJA CARAMELIZADO (60g)	1.163,0000	19,000	22.097,00
000955	BANANA PRATA	16.866,0000	3,525	59.452,65
		Total :		810.409,51

Paragominas, 01 de Junho de 2015.

OFÍCIO: Nº.38/2015

Do: Departamento de Alimentação Escolar de Paragominas

Dra: Mozimeire Pereira S. Costa

Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Sr. Paulo Pombo Tocantins

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

A Secretaria Municipal de Educação - SEMEC órgão de administração da **Prefeitura Municipal de Paragominas (PA)**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida do Contorno nº 1212, inscrita no CNPJ/MF nº **05.193.057/0001-78** neste ato representado pela Secretária de Educação **MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 04/2015. E no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Solicito de V. Exa. Solicitação para abertura de **CHAMADA PÚBLICA**, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, objetivando atender instituições de Ensino na Zona Rural e Área Indígena para o 2º semestre de 2015, cujo Termo de Referencia obedecerá às condicionantes e diretrizes do objetivo do programa.

Mozimeire Pereira S. Costa

Secretária de Educação

Mozimeire Pereira S. Costa
Mozimeire Pereira S. Costa
Secretária de Educação

Cláudia Alessandra de J. Pires
Dir. de Deptº. de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
Deptº. de Licitação

10/06/2015

Cláudia Alessandra de J. Pires
Secretária de Adm. e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 30.

“Nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais onde o valor total de repasse do FNDE para execução do PNAE seja superior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por ano, a EEx. poderá optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica, desde que previsto na chamada pública.”

Art. 2º São Diretrizes da Alimentação Escolar:

V – O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Art. 24 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

Art. 26 As EEx. deverão publicar os editais de chamada pública para alimentação escolar em jornal de circulação local e na forma de mural em local público de ampla circulação e divulgar em seu endereço na internet, caso haja. Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional, estadual ou nacional, em rádios locais e na Rede Brasil Rural.

§1º Os editais das chamadas públicas deverão permanecer abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias.

1. DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas Municipais de Ensino, da Zona Rural e Área Indígena durante o 2º semestre de 2015. Conforme lei 11.947/2009 e resolução FNDE/CD nº 04/2015, e no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2. DAS QUANTIDADES:

2.1-Tendo em vista a grande quantidade de itens, deixamos de relacioná-los, uma vez que, deverão ser verificados nas seguintes Solicitações de despesa em anexo.

3. DO PREÇO MÉDIO DE CADA PRODUTO.

Na conformidade com o art. 29, §1º da Resolução nº 04/2015 do FNDE, exige que a Entidade Contratante via Chamada Pública deve informar o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual, nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver.

Os preços médios são conferindo com anexo:

Art. 29 Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a EEx. deverá considerar todos os insumos exigidos na licitação e/ou chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

§2º A EEx. que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

§3º O preço de aquisição deverá ser publicado na chamada pública

Produtos destinados as unidades Escolares da Zona Rural e área Indígena.

Item	Produto	Unid.	Valor Unit. Médio
01	BANANA MAÇA	KG	3,57
02	MANGA(KG)	KG	3,44
03	MAMÃO COM CASCA INTEGRA	KG	2,80
04	MELANCIA/KG	KG	1,67
05	PEPINO JAPONÊS	KG	3,17

06	ESPINAFRE MÇ	MÇ	2,52
07	ALFACE CRESPA	MÇ	2,56
08	COUVE CRESPA	MÇ	2,38
09	MARACUJÁ,	KG	3,00
10	CENOURA	KG	4,00
11	CHEIRO VERDE – MAÇO	MÇ	1,80
12	PIMENTINHA KG	KG	4,93
13	LIMÃO MÉDIO/KG	KG	3,97
14	MACAXEIRA ESCOVADA	KG	1,71
15	ABOBORA JAPONESA	KG	2,58
16	JAMBÚ VERDE	KG	3,46
17	CARIRU VERDE	KG	2,06
18	LARANJA-CENTO	CENTO	20,40
19	CAJÚ INATURA	KG	2,50
20	JAMBO IN NATURA	KG	2,83

4. DA VIGÊNCIA:

4.1 – A partir da contratação até 31 de Dezembro de 2015 e podendo ser prorrogada nos casos previstos artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5. DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 - As associações e cooperativas interessadas em participar desta chamada pública, deverão apresentar seus envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados e identificados no departamento de licitação da secretaria municipal de administração e finanças na prefeitura municipal de paragominas, situada a rua do contorno, nº. 1212, centro, paragominas/pa. os envelopes de habilitação e proposta de preços das associações e cooperativas deverão ser apresentados até o último dia marcado para o credenciamento descrito em edital e publicado em sites oficiais.

OBS 1) – As propostas de preços deverão apresentar a discriminação dos produtos a serem oferecidos, valor unitário e valor global dos mesmos, expressos em reais e por extenso de forma clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias e deverá estar expressa na mesma.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

6.1- Aquisição estimada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o município de Paragominas (PNAE, MAIS EDUCAÇÃO e PNAÍ), o que virá garantir a continuidade dos programas e principalmente atender a necessidade dos alunos, nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental da Zona Rural e área Indígena ate o dia durante o 2º semestre de 2015. Por oportuno, informamos que a aquisição é baseada na lei 11.947/2009 e na resolução FNDE/CD nº 04/2015, com a finalidade de incentivar o agricultor.

7. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

PERECÍVEIS

7.1 - Os produtos deverão ser entregues semanalmente nas escolas de acordo com o cronograma expedido pelo Departamento de Alimentação Escolar no qual se atestará seu recebimento.

7.2 - A pontualidade na entrega dos produtos nas escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e conseqüentes transtornos no balanceamento nutricional, o que causara em notificação de entrega imediata e / ou abertura de Processo Administrativo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - Efetuar o pagamento conforme a disponibilidade dos recursos e realizar o acompanhamento da execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Entregar nas escolas em veículos adequados de acordo com o cronograma estipulado pela nutricionista, respeitando a data de entrega criteriosamente ate 31 de Dezembro de 2015. Quanto às embalagens SECUNDÁRIA / PRIMÁRIA, Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagem de junta/malva nova (resistente, limpa, sem furos) ou de polipropileno novas e transparentes (resistente, limpa, sem furos) e que não tenham sido utilizados no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos á saúde humana e animal e que identifiquem o produto. Qualquer gênero que for detectado alterações, por parte das Escolas, junto à nutricionista, o contratado será obrigado a fazer a substituição imediata do mesmo, as datas e quantidades de entregas deverão ser cumpridas rigorosamente.

10. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

10.1 - Os fornecedores que aderirem a este Processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazerem a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

10.2-O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Departamento de Alimentação Escolar;

10.3 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pelo Departamento de Alimentação Escolar.

11. DAS SANÇÕES:

11.1 - O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega em atraso, podendo a empresa receber Notificação de entrega imediata e / ou abertura de Processo Administrativo.

12. PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será realizado até o décimo dia útil após a última entrega do mês, conforme a disponibilidade dos recursos, através de ordem de crédito em conta corrente do fornecedor mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

12.2 - Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF);

12.3 - Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços praticados no mercado nos últimos doze (12) meses.

12.4 - Valor pago a cada Agricultor não poderá exceder a R\$-20.000,00(Vinte Mil Reais)

13 - GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

13.1 HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 001-HABILITAÇÃO

Os proponentes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados com datas de emissão atualizadas com até 30 dias de antecedência da abertura do certame, o não cumprimento ficará sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Prova de Regularidade junto a Receita Federal (certidão da Dívida Ativa ou certidão conjunta);
- d) Prova de Regularidade com a seguridade social (INSS) e FGTS;
- e) alvará de funcionamento;
- f) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial no caso de cooperativas ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

- g) Documentações pessoais do Presidente e tesoureiro da associação ou Cooperativa;
- h) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;
- i) Laudo técnico de serviços prestados em dedetização, desratização e descupinização expedido por uma empresa especializada;

Obs. Esta Prefeitura, no sentido de evitar prejuízo no atendimento com merenda escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, opta, conforme §5º da Resolução FNDE 26/2013, pela abertura de prazo de até 48:00h, após o início do certame, para regularização de documentação de grupos formais que por ventura estejam pendentes.

13.2-ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDAS)

Deverá conter o Projeto de Venda ou proposta de preços conforme especificações do que se segue:

- a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada e assinada por seu representante legal;
- b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações descritas em edital;
- c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas Decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

§4º Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

§5º Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx. a abertura de prazo de 48h para a regularização da documentação, desde que esteja previsto no edital da chamada pública.

14. DA ENTREGA E INSTRUÇÃO:

14.1-Entregar nas Escolas, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, mediante o deferimento do Prefeito Municipal.

15. DA GARANTIA:

15.1-De acordo com o contrato firmado entre as duas partes.

16. DA FISCALIZAÇÃO:

16.1- A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada por servidor designado através de Portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

17. FONTE DE RECURSO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1- Dotação Orçamentária – 2.100 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar– Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso (PNAE e CONTRAPARTIDA) (MAIS EDUCAÇÃO/CONTRAPARTIDA) e PNAÍ/CONTRAPARTIDA).

Atenciosamente,

Mozimeire Pereira S. Costa

Secretária de Educação

Mozimeire Pereira S. Costa
Secretária Mun. de Educação

LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

PERECÍVEIS

Os produtos deverão ser entregues semanalmente nas escolas de acordo com o cronograma expedido pelo Departamento de Alimentação Escolar no qual se atestará seu recebimento.

A pontualidade na entrega dos produtos nas escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e conseqüentes transtornos no balanceamento nutricional, o que causara em notificação de entrega imediata e / ou abertura de Processo Administrativo.

NÃO PERECÍVEL

6.3-(FARINHA DE MANDIOCA (KG), FARINHA DE TAPIOCA KG e FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO TIPO I) deveram ser entregue na Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado de acordo com o cronograma expedido pelo Departamento, no qual se atestará seu recebimento. /



Assinatura: C. B. ...
Coord. do Dept. Alm. Escolar C.A.E.
PMP Paragominas



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

CAIPE

ex/2015052006

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20150520002



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação E

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

20
05
15

[Handwritten signature]

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a EM ATENDIMENTO AO PLEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOLICITAMOS A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE, MAIS EDUCAÇÃO E PNAÍ) INDIGENA, PARA O MUNICIPIO DE PARAGOMINAS, O QUE VIRA GARANTIR A CONTINUIDADE DO PROGRAMA E PRINCIPALMENTE ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL E ÁREA INDIGENA, BASEADO NA LEI 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD 04/2015. DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2015. RECURSO ESTIMADO PNAE, MAIS EDUCAÇÃO E PNAÍ/ CONTRAPARTIDA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
512045	BANANA MAÇA	13263,0000	QUILO
014338	MANGA (KG)	892,0000	QUILO
244779	MAMÃO COM CASCA ÍNTEGRA	1171,0000	QUILO
002301	MELANCIA/KG	4842,0000	QUILO
267247	PEPINO JAPONÊS	2006,0000	QUILO
374121	ALFACE CRESPA	8357,0000	MAÇOS
004623	ESPINAFRE MÇ	1857,0000	MAÇOS
999805	CHEIRO VERDE - MAÇO	6314,0000	MAÇOS
004614	PIMENTINHA KG	304,0000	QUILO
999144	CENOURA	669,0000	QUILO
004616	LIMÃO MÉDIO/KG	1204,0000	QUILO
513739	MACAXEIRA ESCOVADA	3008,0000	QUILO
374119	ABOBORA JAPONESA	1282,0000	QUILO
251448	JAMBÚ VERDE	2787,0000	MAÇOS
370681	LARANJA -CENTO	168,0000	CENTO
374108	COUVE CRESPA	4180,0000	MAÇOS
516427	CARIRU VERDE	1394,0000	MAÇOS
827959	MARACUJÁ	240,0000	QUILO
965888	CAJU IN NATURA	446,0000	QUILO
965889	JAMBO IN NATURA	435,0000	QUILO

Paragominas, 20 de Maio de 2015

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
RESPONSÁVEL

Mozimeire Pereira S. Costa
Secretaria Municipal de Educação

Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20150520002

Pag.: 1

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 0902.1230612012.100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação E

CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

SALDO DA DOTAÇÃO : _____

SOLICITANTE : MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA

Mozimeire Pereira S. Costa

Secretária Mun. de Educação

Protocolo de recebimento

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Data

Assinatura

Assinatura

Claudia Alessandra de J. Pires
Dir. de Deptº. de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
Deptº. de Licitação

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.

Conforme solicitação Nº 20150520002 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

EM ATENDIMENTO AO PLEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOLICITAMOS A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE, MAIS EDUCAÇÃO E PNAI) INDIGENA, PARA O MUNICIPIO DE PARAGOMINAS, O QUE VIRA GARANTIR A CONTINUIDADE DO PROGRAMA E PRINCIPALMENTE ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL E ÁREA INDIGENA, BASEADO NA LEI 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD 04/2015. DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2015. RECURSO ESTIMADO PNAE, MAIS EDUCAÇÃO E PNAI/ CONTRAPARTIDA

1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R\$ 151.889,67 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Paragominas-PA, 20 de Maio de 2015

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Assinatura / carimbo

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Assinatura / carimbo

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

1.5. Controle interno .

Data

Mozimeire Pereira S. Costa
Secretária Mun. de Educação

Assinatura / carimbo

Adelmo Rocha Brito
Controlador Geral
Pref. Mun. de Paragominas